

DELIBERAÇÃO 008/COMPED - 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Aprovação da Renovação do Registro neste conselho do Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” e dá outras providencias.

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMPED de Corumbá -MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária no dia 06/12/2023. Ata 133.

Delibera:

Art. 1º - Renovar o Registro sob o nº 001 do Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” no COMPED/Corumbá com validade de 02(dois) anos.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Kariny Araújo Delgado Trovo

Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c5f66487

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>